



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0068

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

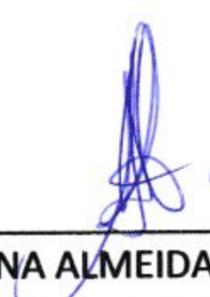
A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de material de copa e cozinha destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e demais unidades administrativas neste município**, pertencente à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **M J MONTEIRO FORTES ME**, inscrita no CNPJ nº **12.968.883/0002-98**, no valor de **R\$ 48.375,50 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Julho de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA